ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 69/2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R$ 140.042,00 (cento e quarenta mil e quarenta e dois reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 140.042,00 (cento e quarenta mil e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
Proj/Ativ		2033	Manutenção Secretaria		
Elemento	168	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	105.000,00
Elemento	172	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	17.042,00
Proj/Ativ		2035	Eventos no Município		
Elemento	176	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	18.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão		**06**	**Secretaria de Turismo**		
		2094	Repasse a Associações (c)		
Elemento	385	33.50.41/0001	Contribuições	R$	100.000,00
		1036	Reforma do Banheiro Praça Ramiro Correia (c)		
Elemento	383	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
		1033	Chimarródromo na Praça Ramiro Correia (c)		
Elemento	379	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	18.000,00
Proj/Ativ		2036	Revitalização da Beira Mar		
Elemento	179	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	1.987,00
		2038	Projeto Verão		
Elemento	180	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	2.500,00
	182	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
		2025	Manutenção e difusão do esporte, lazer e recreação		
Elemento	159	33.90.31/0001	Premiações Culturais	R$	2.500,00
Elemento	160	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.360,00

Projeto de Lei nº 69/2016.

		1034	Playground nos Bairros Figueirinha e Marina-lado serra (c)		
Elemento	380	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	6.195,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº 69/2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização dessa Casa Legislativa para abrir crédito suplementar no valor de R$ 140.042,00 (cento e quarenta mil e quarenta e dois reais) no orçamento da Secretaria de Turismo.

A referida suplementação servirá de suporte para a construção de 05 (cinco) guaritas novas, reforma de outras 05 (cinco) e também na construção e reformas das passarelas a beira mar, afetadas pelas intempéries no mês de outubro do corrente ano.

Desta forma, envio a presente proposta, para que seja apreciada em **regime de urgência**, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 24 de novembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal